

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 03 DE OUTUBRO DE 2016

ATA Nº 23/2016

Aos três dias do mês de outubro do ano dois mil e dezasseis, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Salão Nobre dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Sr. Eng.º Victor Manuel Martins Frutuoso, e com as presenças dos Vereadores, Eng.º Luís António Abelho Sobreira Vitorino, Dr. José Manuel Ramilo Pires, Dr. Jaime Miguel da Mota Miranda e Eng.º Tiago Manuel Anselmo Gaio. -----
Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram dez horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de vinte e oito de setembro de dois mil e dezasseis. -----

FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi presente à Câmara Municipal a ata da reunião ordinária que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 57º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----
Não participou na votação da ata o Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires por não ter estado presente na reunião. -----
A presente ata foi aprovada por unanimidade dos restantes membros. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Presente no público a D^a Ligia Boto referiu que os assuntos que a trazem a esta reunião estão pendentes há alguns anos e são os seguintes: -----

- 1- Tapada de S. Marcos – Existe um processo de 30 anos estagnado que atualmente já conta com troca de correspondência e várias reuniões e continua sem a solução definitiva. -----
- 2- Prédio Torre - numa reunião de câmara onde esteve presente e solicitou a resolução do problema da casa da Torre, o Sr. Presidente combinou com a Engenheira Soledade de ela fazer um relatório e perguntou em que ponto se encontra o processo, pois ainda não obteve resposta. -----
- 3- Na Rua do Mercado em Santo António das Areias, onde reside, debate-se com o problema da falta de segurança rodoviária nos dias de mercado (sábados): a circulação rodoviária de acesso ao Largo do Mercado, Rua do Mercado e Rua perpendicular a esta é feita parcialmente no mesmo espaço da circulação de peões, venda, havendo cruzamento dos percursos. Por vezes está impedida de sair/entrar de casa com obstruções de carros estacionados no portão de entrada, não podendo desocupar a única via de circulação por presença de carros em 2 sentidos apenas em espaço de 1 veículo; aliás já sofreu uma multa por buzinar (opção que tomou por opção ao abandono do veículo com carros em ambos os sentidos bloqueados e sem possibilidade de identificação do mesmo estacionado na sua entrada). Ocorrências de perigo iminente presenciadas pela GNR e Junta de Freguesia. Á dificuldade em sair ou entrar em sua

----- .----- .----- .----- .-----
2016.10.03

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

casa, a circulação nas ruas confinantes acresce a falta de ordenamento de estacionamento de todos, as espas dos toldos que nos obrigam a fazer uma gincana entre peões, artigos para venda, e carros mal estacionados. Não se percebe a falta de organização urbana numa área onde espaço não falta, com possibilidade acessos separados para peões e automóveis. Será necessário ocorrer um acidente para que todas as autoridades se debrucem sobre algo que deveria ter regras desde a implantação do Mercado? A observação sobre esta problemática “tem sido insistente da nossa parte perante as várias Junta de Freguesia, cuja resposta tem sido “o mercado decorre apenas durante 2 ou 3 horas “. -----

Não se justificando a Segurança Rodoviária? 2015 foi o Ano da Segurança Rodoviária? –
4- Dejetos de cães em Santo António das Areias: quilos de cocós no canteiro de sua porta e na Av. 25 de Abril na calçada em ambas entradas do Hotel Poejo. O aumento de animais em Sto. António é enorme, tornou-se uma moda, aumentando o número de dejetos. Sabemos que quer a Junta quer a Autarquia não dispõe de meios. Sabemos que as autoridades têm dificuldade em atuar. Sabemos que existe legislação em vigor; sabemos que este assunto é uma questão de bom senso e cidadania. Deveria ser executada uma ação de sensibilização não só para recordar a legislação em vigor (é obrigatório o detentor ter na sua posse um meio para a recolha dos cocós) mas pela informação associada ao risco dos dejetos de animais responsáveis pela transmissão de doenças, em especial crianças; aliás todos os animais que passeiam são também vítimas de contágio dos animais afetados. A ausência de todos os aspetos referidos e a inércia da Junta e Autarquia não devem causar incomodo justificado aos vizinhos transportando a imposição de limpeza da sua porta. O impacto visual e o mau cheiro gera insatisfação nos cidadãos (pagamos impostos), transmitindo imagem negativa dos serviços da Junta e Autarquia. -----

Como estamos a um ano de eleições autárquicas sugeriu às diversas listas incluir na sua propaganda ações de sensibilização deste tipo, demonstrando realmente a sua preocupação com o bem-estar da população. -----

5- Estacionamento: O Hotel Poejo já solicitou à Junta e Autarquia (Sr. Vereador Luis, Sr. Silvestre) por causa do estacionamento junto das entradas. -----

Cargas e descargas, carros particulares estacionados em horário coincidente com chegadas e saídas dos hóspedes. Por vezes torna-se impossível transportar malas ou carros de crianças. As faixas de estacionamento privativo em via pública não estão visíveis e não está marcado no piso o símbolo para descapacitados. -----

A caleira existente ao longo de toda a fachada do edifício emana um cheiro nauseabundo e não tem sido limpa bem como as sarjetas, entupidas. -----

A quantidade enorme de lixo que está depositada junto aos ecopontos sem ser recolhida, onde a maioria não é doméstico. -----

- O Sr. Presidente respondeu que alguns assuntos não são responsabilidade da Câmara, mas da GNR pois até em certos casos a própria câmara tem de pedir a intervenção das forças de segurança. Sobre o ordenamento do trânsito é um assunto que interage com a Junta de Freguesia, até a sinalética e as passagens de peões são feitas em consenso com a Junta, por isso pediu à D^a Ligia que apresente estes assuntos à Junta de Freguesia para clarificar as situações e para lhe pedir explicações a respeito destas questões. A questão dos cães não pode ter intervenção da câmara, até porque a Câmara recentemente teve de pedir a ajuda da GNR para o caso dos cães no Centro de Lazer. ---

2016.10.03

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

- A D^a Ligia referiu que devia ser a Câmara e a Junta de Freguesia a fazer ações de sensibilização. -----

- O Sr. Presidente informou que o mercado é gestão da junta, mas vai enviar a ata desta reunião para o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, eles hão-de saber gerir a situação com a nota das coisas que não estão bem. -----

- A D^a Ligia respondeu que a tenda não lhe causa problemas, mas logo a seguir tem o acesso ao depósito do gás e a Junta não tem capacidade para discernir que o camião não chega lá para abastecer ao sábado. -----

- O Sr. Presidente referiu que é uma gestão complicada, mas é da Junta, não é só um problema desta Junta, mas de todas as outras de há anos atrás. Sobre as eleições não o afeta, pois tem feito sempre tudo sem esperar a altura das eleições, nunca trabalhou em função das mesmas, mas das necessidades do município. -----

Sobre a Praça de S. Marcos foi feita uma permuta para um lote e tem de ter a resposta de concordância da D^a Ligia para regularizar a situação, se disser por escrito, que concorda, a Câmara está disposta a avançar para a cedência de um lote de terreno que este executivo criou para resolver a situação de há tantos anos atrás, contudo, a situação deverá ser formalizada e posteriormente, deverá ser submetida à aprovação da Câmara Municipal. -----

- A D^a Ligia respondeu que não sabe qual é a resposta porque nunca recebeu nada da câmara, mas agora concorda com o Sr. Presidente e vai enviar a carta. -----

- O Sr. Presidente respondeu sobre o caminho da Torre dizendo que a Sr^a Engenheira Soledade está a fazer um relatório e irá entregar ao Vereador Luis e ao Engenheiro Nuno para que dê andamento e vai alertar a Engenheira para a situação se resolver. -----

Presente também no público, estava o Sr. Hélder Pires que disse o seguinte: -----

- Veio a esta reunião para justificar a sua ausência no AI Mossassa, pois tem vindo todos os anos e por não querer culpar ninguém, explicou o seguinte: -----

Quando lhe foi apresentado o projeto Conquistar Marvão perguntou à D^a Felicidade se já estavam disponíveis as inscrições para o AI Mossassa e foi informado que em breve iriam sair as normas e que depois seria contactado. Passados alguns dias a D^a Cristina telefonou-lhe, como estava em aulas não pode atender, mas depois ligou para o Turismo e foi informado que o seu lugar era o espaço ao lado dos finalistas e que se podia estender á vontade que havia espaço para as pessoas passarem para as casas de banho. Veio dia 29 de setembro ao turismo que lhe mostrou a distribuição dos espaços, e depois disto foi à segurança social inscrever os trabalhadores que tinha contratado para virem trabalhar. Preparou a logística e no dia 30 quando chegou ao Largo das Finanças para montar tudo e o espaço tinha um ponto de venda do Kebab, e o restante espaço com duas carrinhas do mesmo proprietário e não tinha lugar para descarregar. Procurou os donos na tenda e nas carrinhas, sem resposta. Dirigiu-se ao Museu para falar com o Sr. Hernâni que lhe disse que este assunto era com a D^a Cristina, e quando voltou ao largo das finanças viu dois indivíduos a sair da carrinha e do ponto de venda do Kebab e entende que num momento crucial como este deviam estar os responsáveis pelos espaços no local, mas como a D^a Cristina estava sozinha no turismo não o pode acompanhar e o seu lugar foi ocupado. Visto que tinha outros compromissos e dado o decorrer do tempo, não conseguiu montar a tenda durante a manhã e assim que pode foi ao turismo para perceber o que aconteceu e como podia ser solucionado e, apesar de ir

2016.10.03

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

calmo e sereno, assim que se dirigiu à D^a Cristina, a mesma começou a dizer-lhe que se tinha precipitado, embora não fosse ela que estava no local onde deveria estar de manhã. Ao Sr. Hernâni pediu para não ficar ao lado do Kebab, por experiência noutros anos, é um local de venda de comida que serve de dormitório e que o cheiro pouco agradável que emana pode ser confundido com o meu espaço, e não é agradável. Recebeu depois um mail da D^a Cristina onde lhe fazia um ultimato e isso fez com que venha hoje a esta reunião, para a câmara saber que teve a ver com a sua capacidade humana e foi tudo alterado de forma a que se sentiu desprotegido e desacompanhado e pediu respeito pelo que está planeado, pois está obrigado a usar equipamento de acordo com a Lei, não é uma atividade fácil, ao contrário do que se pensa, e pede para lhe darem oportunidade noutros eventos. Foi desagradável, teve prejuízos, mas tem de ter honra e dignidade e vontade de participar nos eventos do município. -----

- O Sr. Presidente respondeu que o mail que lhe foi enviado, foi por sua ordem e agora agradeceu o esclarecimento do Sr. Hélder, pois assim pensa de outra forma e vai aferir com os responsáveis o que aconteceu. Tomou conta desta situação quando entrou no turismo de manhã e o Sr. Hernâni falou em três metros e que havia abertura das senhoras que ocupavam o espaço em colaborar e foi-lhe dito que o Sr. Hélder já não queria vir, por isso solicitou ao Sr. Hélder que faça esta exposição por escrito, relatando estes acontecimentos. -----

O Sr. Presidente salientou ainda que este evento não é fácil, faz-nos falta a venda do Kebab, e informou que ele próprio quando foi ao evento a Badajoz andou a falar com os artesãos para virem a Marvão, mas alguns só vêm mediante pagamento. -----

Terminou dizendo que irá chamar os responsáveis para tomar conhecimento do que se passou neste caso. -----

- O Sr. Hélder não se opõe ao Kebab numa feira islâmica, o que o chocou foi ter estado duas horas à espera que os donos da tenda e das duas viaturas, com as pessoas lá dentro, não terem respondido à sua chamada. Solicitou que na próxima vez haja acompanhamento da câmara para a montagem se fazer. -----

- O Sr. Presidente referiu ainda que o Sr. Hernâni é consciente nestas situações e anda sempre preocupado para que os eventos corram bem, para evitar censura, quer da câmara, quer das pessoas que intervêm no evento. No caso do Sr. Hélder, quando lhe mandou enviar o mail era com a intenção de o penalizar, mas agora que veio à reunião, procurará ultrapassar situações para que não se repitam. -----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a ref^a. OD-23/16**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: -----

N. 187 de 30/09/2016, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	1.085.397,56 €
Conta n.º 424963076	Caixa Geral de Depósitos	9.200,55 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	13.201,89 €
Conta n.º 485403097	Caixa Geral de Depósitos	242.781,97 €
Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos	8.089,69 €

----- .----- .----- .----- .-----
2016.10.03

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	8.163,22 €
Conta nº 557843085 – Fundo coe	Caixa Geral de Depósitos	23.141,28 €
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	58.220,94 €
Conta nº 003300004532202246605	Banco Comercial Português	12.316,49 €
Conta nº 24369872723	Banco Espírito Santo S.A.	0,00 €
Conta nº 32273461823	Banco Espírito Santo S.A. Novo Banco	50.000,00 €
Conta n.º001800000393061300140	Banco Totta & Açores, SA	11.612,60 €
Conta nº 3918008010141	Banco BPI, SA	0,00 €
Conta 001800032508289202047- Censos 2011	Banco Totta & Açores, SA	0,00 €
Conta nº 002100000393061300123	CPP Stº António das Areias	0,00 €
Conta 00456435448441738500	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	50.000,00 €
Conta 00456435448505160800	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	270.000,00 €
004564354428519688300	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	600.000,00 €
Conta nº 32273461823 – prazo-100517132507	Banco Espírito Santo S.A. Novo Banco	250.000,00 €
003000031983913302031	Banco Santander Portugal, Sa	0,00 €
003000031932283302031	Banco Santander Portugal, Sa	0,00 €
003000031995294406100	Banco Santander Portugal, Sa	0,00 €
Em cofre	Tesouraria	1.382,80 €
Fundo de Maneio		500,00 €
TOTAL:		2.694.008,99 €
Saldo de:	Operações Orçamentais	2.652.803,27 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	41.205,72 €
Documentos		0,00 €
TOTAL:		2.694.008,99 €

OBRAS

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE LICENCIAMENTO PARA PROCESSO DE TURISMO EM ESPAÇO RURAL – 7QUINTAS – PAULO ALEXANDRE MENA ANTUNES

Foi presente informação da Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, com o seguinte teor: -----

“Tenho a honra de informar V. Exª que o processo apresentado pela empresa 7Quintas, Quintas da Serra de Marvão, Lda, encontra-se instruído de acordo com o disposto no nº 2 do artº 15º do Regulamento Geral de Taxas Municipais, constante do Regulamento nº 434/2016, de 6 de maio. -----

Pretende assim, o requerente a isenção do pagamento das taxas de licenciamento do seu empreendimento, ou seja a TRIU (Taxa pela Realização de Infraestruturas Urbanísticas), acrescida ainda da taxa de apreciação e da taxa de deferimento do Pedido. Os serviços fizeram o cálculo desta taxa (6.599,70€) a que se poderão juntar os eventuais valores das outras taxas acima indicadas. -----

2016.10.03

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Hasta pública - forma de alienação por licitação em sessão pública. -----

Artigo 2.º

Âmbito

Neste documento são estabelecidas as regras de alienação, em propriedade plena, das habitações do Bairro da Fronteira de Marvão, propriedade do município de Marvão, destinados à habitação. -----

Artigo 3.º

Formas de alienação

As habitações objeto deste documento poderão ser alienados segundo as seguintes modalidades: -----

a) Acordo direto; -----

b) Hasta pública. -----

Artigo 4.º

Aspectos técnicos

1 - As habitações são alienadas de acordo com o seu estado atual; -----

2 - O Município e Marvão compromete-se a realizar as obras necessárias nas infraestruturas do bairro num prazo inferior a 3 anos. -----

Artigo 5.º

Preço das Habitações

O preço base de cada uma das habitações é a que consta no anexo 1 ao presente documento. -----

Artigo 6.º

Outros encargos

O preço base indicado respeita apenas à habitação não isentando o adquirente do pagamento de quaisquer taxas, tarifas ou preços respeitantes, designadamente, ligações domiciliárias de águas, saneamento ou outras, bem como dos impostos devidos. -----

Artigo 7.º

Prazo para celebração de escritura pública

1 — A escritura pública de compra e venda será celebrada no prazo de 90 dias a contar da data da atribuição da habitação seja por acordo direto, arrematação em hasta pública seja por negociação direta que se lhe seguirá. -----

2 – A Atribuição da habitação fica automaticamente sem efeito, se não for cumprido o prazo mencionado no n.º 1 por razões imputáveis ao adquirente. -----

Artigo 8.º

Cumprimento das obrigações fiscais e outros encargos

As obrigações fiscais e quaisquer outros encargos, nomeadamente o pagamento da despesa da escritura pública, respeitantes à alienação dos lotes, correm por conta do adquirente. -----

CAPÍTULO II

Acordo direto

SECÇÃO I

Condições gerais

Artigo 9.º

2016.10.03

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

2–O edital deve mencionar: -----

- a) Identificação, localização e destino das habitações a alienar; -----
- b) Valor base de licitação e valor mínimo de cada lanço; -----
- c) Local, data e hora do acto público; -----
- d) Indicação de outros elementos que se considerem relevantes. -----

3 – Se após realização da hasta pública houver habitações que não sejam vendidas, o Sr. Presidente pode aceitar propostas de interessados para negociação direta. Deverá ser lavrada ata dessa negociação, que será submetida a aprovação da Câmara Municipal. ----

Artigo 15.º

Preço Base

- 1- O Preço base de cada habitação é o definido no anexo 1; -----
- 2- O valor de cada lanço é no mínimo de 500 €. -----

Artigo 16.º

Adjudicação

1 – No acto público podem intervir os interessados ou os seus representantes, devidamente identificados. -----

2 – As habitações são adjudicados a quem tiver oferecido o preço mais elevado. -----

3 – Terminada a licitação, o adjudicatário da habitação deverá proceder à entrega no final do acto público de prova da sua identidade pessoal e fiscal, bem assim, quando tenha licitado em nome de outrem, nomeadamente de uma pessoa colectiva, a identificação da empresa e os poderes para a licitação. -----

4 – O adjudicatário deverá liquidar 10 % do valor da licitação, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da hasta pública, na tesouraria do Município de Marvão; -----

5 – Os restantes 90% serão liquidados no ato de celebração da escritura pública de compra e venda, a realizar no prazo máximo de 90 dias a contar da data da hasta pública. -----

6 – No caso do não cumprimento dos prazos estabelecidos nas condições constantes na hasta pública, a adjudicação fica sem efeito. -----

7 – Cada individuo só pode adquirir uma habitação, das que têm a designação “Moradia Germinada” ou “Moradia de 2 habitações”. Esta restrição é extensiva ao cônjuge e a empresas em que o individuo ou o conjugue interfiram como sócios. -----

CAPÍTULO VI

Disposições finais

Artigo 17.º

Prazos de Reabilitação da Habitação

1 – O adquirente da habitação obriga-se a efetuar todos os procedimentos administrativos e todas as diligências necessárias para que a concretização das obras de reabilitação da

2016.10.03

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

habitação, necessárias para garantir a sua habitabilidade, esteja efetuada no prazo máximo de três anos a contar da data da escritura de compra e venda. -----

2 – A requerimento do adquirente, e desde que este apresente motivos considerados justificativos, pode a Câmara Municipal conceder a prorrogação dos prazos previstos no número anterior. -----

Artigo 18.º

Reversão

1 – No caso de incumprimento dos prazos previstos no artigo anterior ou se a edificação da habitação estiver suspensa ou abandonada por um período superior a doze meses consecutivos, a Câmara Municipal pode proceder à reversão da habitação, pagando ao adquirente, o preço pago na aquisição sem qualquer atualização. -----

Artigo 21.º

Casos omissos

Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação das presentes condições serão resolvidos por deliberação da Câmara Municipal, tendo em conta a legislação aplicável. --

Artigo 22.º

Entrada em vigor

As presentes condições entram em vigor no dia seguinte à sua aprovação. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria, aprovar as condições de venda propostas, com o voto contra do Sr. Vereador, Dr. Jaime Miranda, pelas razões conhecidas e pela posição do Partido Socialista neste assunto, e os votos a favor do restante executivo. -----

PROPOSTA PARA REALIZAÇÃO DA 2ª HASTA PÚBLICA DE VENDA DE ALGUMAS HABITAÇÕES DO BAIRRO DA FRONTEIRA -----

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal foi proposto o seguinte: -----

“Venho propor que a Câmara Municipal delibere no sentido de proceder á venda de algumas das habitações do Bairro da Fronteira, através de hasta pública de acordo com o estabelecido no artigo 13.º e seguintes das Condições de Alienação das Habitações do Bairro da Fronteira, aprovadas na reunião de Câmara de dia 6 de junho de 2016, com as alterações introduzidas na reunião de câmara do dia 1 de agosto e as levadas a aprovação desta reunião de Câmara. -----

As habitações colocadas à venda nesta hasta pública e o seu preço base é o que consta no quadro seguinte: -----

2016.10.03

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

	Lote	Artigo	Fração	Designação / Nº Polícia	Área coberta (m2)	Área desc. (m2)	Valor Venda Direto e		
							Hasta Pública		
Habitação 1	J1	669	B	Moradia Geminada Nª4B	89,37	1 075,44	10 457,20 €		
Habitação 2	F1	833	A	Moradia Geminada Nª2A	89,37	1 020,94	10 457,20 €		
Habitação 3		833	B		Nª2B	89,37	1 065,41	10 457,20 €	
Habitação 4	F2	834	B	Moradia Geminada Nª8B	89,37	984,52	10 457,20 €		
Habitação 5	L4	666	B	Bloco de 4 Moradias B6 - R/c Dt.	79,18	1 725,12	9 265,10 €		
Habitação 6		666	C		B6 - 1º Esq.		77,32	9 046,70 €	
Habitação 7		666	D		B6 - 1º Dt.		77,32	9 046,70 €	
Habitação 8	G1	835	(4 frações)	Bloco de 4 Moradias	313,00	1 999,23	36 623,60 €		
Habitação 9	G1	835	A	Bloco de 4 Moradias B5 - R/c Esq.	79,18	1 999,23	9 265,10 €		
Habitação 10		835	B		B5 - R/c Dt.		79,18	9 265,10 €	
Habitação 11		835	C		B5 - 1º Esq.		77,32	9 046,70 €	
Habitação 12		835	D		B5 - 1º Dt.		77,32	9 046,70 €	
Habitação 13	G2	836	(4 frações)	Bloco de 4 Moradias	313,00	1 980,32	36 623,60 €		
Habitação 14	G2	836	A	Bloco de 4 Moradias B2 - R/c Esq.	79,18	1 980,32	9 265,10 €		
Habitação 15		836	B		B2 - R/c Dt.		79,18	9 265,10 €	
Habitação 16		836	C		B2 - 1º Esq.		77,32	9 046,70 €	
Habitação 17		836	D		B2 - 1º Dt.		77,32	9 046,70 €	

O primeiro lance deve ser de valor não inferior ao preço base e todos os lances seguintes deverão exceder o lance precedente em pelo menos 500,00 €. -----

Caso não sejam vendidas as restantes frações do Bloco L4 e o bloco G1 e G2 não sejam vendidos na totalidade, a comissão reserva-se o direito de não efetuar arrematação para as respetivas frações individuais dos blocos mencionados. -----

Proponho que a hasta pública seja realizada findo o prazo de publicitação, ou seja, no dia 4 de novembro de 2016, na Sala das Sessões desta Câmara Municipal, pelas 10 horas, dirigida por uma Comissão composta pelos seguintes elementos: -----

- Victor Manuel Martins Frutuoso – Presidente da Câmara Municipal. -----

- António Carlos Éfe Pereira – Técnico Superior. -----

- António Correia Bonacho – Coordenador Técnico. -----

Para as faltas e impedimentos de algum dos elementos anteriores ficam como suplentes:

- Ilda Maria Ramos Lourenço Marques – Chefe de Divisão Administrativa e Financeira. ---

- Maria Soledade Almeida Pires – Chefe de Divisão de Obras Ambiente e Qualidade de Vida.“-----

O Sr. Presidente informou que vai ter uma reunião com a Srª Secretária de Estado para a Cidadania e Igualdade sobre a questão da violência doméstica e se for necessário, poderá retirar um bloco da hasta pública, informando do motivo antes da reunião. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria, aprovar realização da Hasta Pública, com o voto contra do Sr. Vereador, Dr. Jaime Miranda, pelas razões conhecidas e pela posição do Partido Socialista neste assunto, e os votos a favor do restante executivo. -----

SOCIEDADE AGROPECUÁRIA DOS POMBAIS – PEDIDO DE PERMUTA DE GABINETE NO NINHO DE EMPRESAS DE MARVÃO -----

Foi presente um e-mail do Diretor Executivo da empresa Pombais, a solicitar a troca do gabinete que ocupam no Ninho de Empresas de Marvão, pelo gabinete que vai ficar vago brevemente, que era ocupado pelo Arquiteto Sousa Lino. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o pedido de permuta de gabinete. -----

2016.10.03

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

ANÁLISE DO PEDIDO DE SUBSIDIO PARA ATIVIDADES DE CARÁTER CULTURAL – CENTRO CULTURAL DE MARVÃO -----

“A comissão de análise das candidaturas, efetuadas no âmbito do mencionado regulamento, reuniu dia 27 de setembro de 2016, estiveram presentes o Sr. Presidente do Município, Vítor Manuel Martins Frutuoso, o Sr. Nuno Lopes e a Sr.ª Ilda Maria Ramos Lourenço Marques, os quais analisaram a seguinte candidatura: -----

Entidade Candidata: **Centro Cultural de Marvão** -----

Objetivo: **Apoio ao Projeto de Interpretação das Igrejas da Vila de Marvão** -----

Montante Solicitado: **1.707 €** -----

Análise: -----

Artigo 3º n.º 2	Cópia dos Estatutos da Associação	Sim
	Cópia do Cartão Pessoa Coletiva	Sim
	Regulamento Interno	Sim
	Cópia da Ata da Eleição dos Corpos Sociais	Sim
	Cópia do Plano de Atividades e Orçamento 2016	Sim
	Cópia do Relatório de Atividades e Relatório de Contas do ano anterior	Sim

Artigo 4º n.º 1	Tipo de Apoio	Atividades de Caráter Pontual
Artigo 4º n.º 2	Áreas de Atividade	Cultural

Conclusão: -----

Como não está em vigor nenhuma tabela de ponderação de acordo com o artigo 11º do regulamento, fica à consideração da Câmara Municipal as prioridades dos apoios e os respetivos montantes. -----

De acordo com o artigo 12º n.º 3, o montante máximo a atribuir será: $25\% \times 1.707 \text{ €} = 426,75 \text{ €}$. -----

A instituição apresentou os documentos de despesa referente à despesa solicitada. -----

Em anexo segue dotação disponível para satisfazer o pedido, conforme informação da contabilidade. -----

Submete-se à reunião de câmara, conforme disposto no n.º 2 do artigo 5º do regulamento, o apoio financeiro solicitado.” -----

Não participou na votação o Sr. Presidente por fazer parte do procedimento e se encontrar impedido, de acordo com o estabelecido na alínea d) do artigo 69º do CPA, tendo-se ausentado da sala das 11:40 às 11:45h. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos restantes membros, conceder um subsídio no valor de 426,75 €. -----

ANÁLISE DO PEDIDO DE SUBSIDIO PARA A FESTA EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA ESTRELA – CENTRO CULTURAL DE MARVÃO -----

“A comissão de análise das candidaturas, efetuadas no âmbito do mencionado regulamento, reuniu dia 27 de setembro de 2016, estiveram presentes o Sr. Presidente do Município, Vítor Manuel Martins Frutuoso, o Sr. Nuno Lopes e a Sr.ª Ilda Maria Ramos Lourenço Marques, os quais analisaram a seguinte candidatura: -----

2016.10.03

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Entidade Candidata: **Centro Cultural de Marvão** -----
Objetivo: **Apoio à organização da Festa em Honra de N. Sr.ª da Estrela** -----
Montante Solicitado: **não é mencionado** -----

Análise:

Artigo 3º n.º 2	Cópia dos Estatutos da Associação	Sim
	Cópia do Cartão Pessoa Coletiva	Sim
	Regulamento Interno	Sim
	Cópia da Ata da Eleição dos Corpos Sociais	Sim
	Cópia do Plano de Atividades e Orçamento 2016	Sim
	Cópia do Relatório de Atividades e Relatório de Contas do ano anterior	Sim

Artigo 4º n.º 1	Tipo de Apoio	Atividades de Caráter Pontual
Artigo 4º n.º 2	Áreas de Atividade	Cultural

Conclusão: -----
Como não está em vigor nenhuma tabela de ponderação de acordo com o artigo 11º do regulamento, fica à consideração da Câmara Municipal as prioridades dos apoios e os respetivos montantes. -----

O Município de Marvão suportou a despesa com as luzes e o som da festa nos dias 9 e 10 de setembro, no valor de 800 €. -----

Em anexo segue dotação disponível para satisfazer o pedido, conforme informação da contabilidade. -----

Submete-se à reunião de câmara, conforme disposto no n.º 2 do artigo 5º do regulamento, o apoio financeiro solicitado.” -----

Antes da votação deste assunto, o Sr. Presidente referiu que este pedido de subsídio reúne os requisitos do regulamento, mas como não concorda, propõe que não seja atribuído e explicou o porquê: a Junta de Freguesia é que contactou a Câmara para informar que pretendia realizar a festa nos dias 9 e 10 de setembro e pediu o apoio da Câmara. A Câmara pagou o som da festa, que ultrapassou em muito o valor habitual atribuído às outras festas. Agora, ao recebermos este pedido de subsídio, questionou a Srª Presidente da Junta relativamente á organização e ao apoio já concedido. A mesma, manifestou que também concordava que não era favorável á solicitação deste subsídio, uma vez que o apoio à festa já tinha sido realizado pelo pagamento do som. -----

Por entender que esta atribuição não é favorável nem justa, propõe que este subsídio não seja atribuído. -----

O Sr. Vereador, Dr. Jaime Miranda referiu que todas estas razões invocados pelo Sr. Presidente deveriam ter constado no relatório da Comissão de Análise. -----

Passado este assunto à votação, o Sr. Presidente, ausentou-se da sala das 12:00 às 12:05h, por fazer parte do procedimento e se encontrar impedido, de acordo com o estabelecido na alínea d) do artigo 69º do CPA. -----

2016.10.03

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Os Vereadores, Eng^o Luis Vitorino, Eng^o Tiago Gaio e Dr. José Manuel Pires votam a favor da não atribuição pelos esclarecimentos dados pelo Sr. Presidente, o Sr. Vereador, Dr. Jaime Miranda abstém-se por entender que na documentação não há informação com base para decidir as explicações que o Sr. Presidente deu agora. --
A Câmara Municipal deliberou por maioria não conceder o subsídio solicitado. -----

ANÁLISE DO PEDIDO DE SUBSIDIO PARA AS FESTAS DO PORTO DA ESPADA – PORTUS GLADII -----

“A comissão de análise das candidaturas, efetuadas no âmbito do mencionado regulamento, reuniu dia 27 de setembro de 2016, estiveram presentes o Sr. Presidente do Município, Vítor Manuel Martins Frutuoso, o Sr. Nuno Lopes e a Sr.^a Ilda Maria Ramos Lourenço Marques, os quais analisaram a seguinte candidatura: -----

Entidade Candidata: **Portus Gladii** -----

Objetivo: **Organização da Festa em Honra de N. Sr.^a das Dores** -----

Montante Solicitado: **não foi indicado no pedido** -----

Análise:

Artigo 3 ^o n.º 2	Cópia dos Estatutos da Associação	Não
	Cópia do Cartão Pessoa Coletiva	Não
	Regulamento Interno	Não
	Cópia da Ata da Eleição dos Corpos Sociais	Não
	Cópia do Plano de Atividades e Orçamento 2016	Não
	Cópia do Relatório de Atividades e Relatório de Contas do ano anterior	Não

Artigo 4 ^o n.º 1	Tipo de Apoio	Atividades de Caráter Pontual
Artigo 4 ^o n.º 2	Áreas de Atividade	Cultural e desportiva

Conclusão: -----
Apesar de se verificar que não foram entregues os documentos, conforme previsto no regulamento, a sua falta não é fator de exclusão, de acordo com o regulamento em vigor. Como não está em vigor nenhuma tabela de ponderação de acordo com o artigo 11^o do regulamento, fica à consideração da Câmara Municipal as prioridades dos apoios e os respetivos montantes. -----

Em anexo segue dotação disponível, conforme informação da contabilidade. -----
Submete-se à reunião de câmara, conforme disposto no n.º 2 do artigo 5^o do regulamento.” -----

Não participou na votação o Sr. Presidente por fazer parte do procedimento e se encontrar impedido, de acordo com o estabelecido na alínea d) do artigo 69^o do CPA, tendo-se ausentado da sala das 12:10 às 12:15h. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos restantes membros, conceder um subsídio no valor de 135,00 €, uma vez que o Município adquiriu a areia utilizada na festa. A Associação deverá apresentar o comprovativo da despesa efetuada. -----

2016.10.03

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

ANÁLISE DO PEDIDO DE SUBSIDIO - ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES E PESCADORES DO PORTO DA ESPADA -----

“A comissão de análise das candidaturas, efetuadas no âmbito do mencionado regulamento, reuniu dia 27 de setembro de 2016, estiveram presentes o Sr. Presidente do Município, Vítor Manuel Martins Frutuoso, o Sr. Nuno Lopes e a Sr.ª Ilda Maria Ramos Lourenço Marques, os quais analisaram a seguinte candidatura: -----

Entidade Candidata: **Associação de Caçadores e Pescadores do Porto da Espada** ----

Objetivo: **Manutenção e limpeza de terrenos** -----

Montante Solicitado: **1.802 €** -----

Análise:

Artigo 3º n.º 2	Cópia dos Estatutos da Associação	sim
	Cópia do Cartão Pessoa Coletiva	não
	Regulamento Interno	sim
	Cópia da Ata da Eleição dos Corpos Sociais	sim
	Cópia do Plano de Atividades e Orçamento 2016	não
	Cópia do Relatório de Atividades e Relatório de Contas do ano anterior	Sim

Artigo 4º n.º 1	Tipo de Apoio	Construção, Melhoramento ou Conservação de Instalações
Artigo 4º n.º 2	Áreas de Atividade	Desportiva

Conclusão: -----

Apesar de se verificar que não foram entregues todos os documentos, conforme previsto no regulamento, a sua falta não é fator de exclusão, de acordo com o regulamento em vigor. -----

Como não está em vigor nenhuma tabela de ponderação de acordo com o artigo 11º do regulamento, fica à consideração da Câmara Municipal as prioridades dos apoios e os respetivos montantes. -----

De acordo com o artigo 12º n.º 3, o montante máximo a atribuir será: $25\% \times 1802 \text{ €} = 450,50 \text{ €}$. Na deliberação tomada, a instituição deve ser informada que terá de apresentar documentos de despesa correspondentes ao valor solicitado. -----

Em anexo segue dotação disponível para satisfazer o pedido, conforme informação da contabilidade. -----

Submete-se à reunião de câmara, conforme disposto no n.º 2 do artigo 5º do regulamento, o apoio financeiro solicitado.”-----

Não participou na votação o Sr. Presidente por fazer parte do procedimento e se encontrar impedido, de acordo com o estabelecido na alínea d) do artigo 69º do CPA, tendo-se ausentado da sala das 12:20 às 12:30h. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos restantes membros, conceder um subsídio no valor de 450,50 €, mediante apresentação dos documentos da despesa correspondente ao montante solicitado. -----

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE-----

Pelo Sr. Presidente foram prestadas as seguintes informações: -----

2016.10.03

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

- O “Al Mossassa” correu bem, foi feito um investimento um pouco acima do costume devido ao espetáculo de sábado á noite, mas valeu a pena. Vieram cerca de seis mil visitantes. A organização foi positiva, embora manter este evento com este figurino não seja fácil, pois há bastante artesanato que cobra para virem e temos de ver como é que se ultrapassa isto e avaliar a situação com algum tempo de antecedência; -----
- Não esteve presente na reunião da Assembleia Municipal em virtude de ter a reunião sobre o PDM, e mesmo tendo em linha de conta a resistência do ICN, estamos a avançar e brevemente a Câmara vai promover duas discussões públicas: uma no GDA em Santo Antonio das Areias e outra nos Alvarrões. Tudo fará para que a discussão pública demore o menos possível, pois gostava de ter tudo pronto em 60 dias; -----
- Reuniu em Lisboa com a Secretária de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza para lhe perguntar sobre a sede do Parque e tem intenção de vir cá para ver no local; -----
- A RLIS iniciou a sua atividade e hoje o atendimento ao público no município de Marvão. Irá ter a duração de três anos e esperamos que tudo corra bem; -----
- Sobre os esclarecimentos do Dr. Jaime Miranda referentes ao Castelo de Marvão prestados na Assembleia Municipal, vai solicitar em concreto que esses números sejam certificados e que possam vir para a Câmara para que a informação seja clara, pois tem dúvidas sobre isso e vai solicitar ao Centro para consultar documentos, para clarificar se efetivamente a análise foi realizada objetivamente, pois numa primeira avaliação da nossa parte os valores não coincidem com a análise feita pelo Sr. Vereador. -----
- O Sr. Vereador, Dr. Jaime Miranda referiu que neste momento o que deveria preocupar o Sr. Presidente é que a gestão da câmara seja bem feita e não fazer perseguições às pessoas quando deveria ter avaliado as condições e agora, um ano depois é que desconfia dos dados apresentados. -----
- O Sr. Presidente respondeu que vai averiguar pois não concorda com a opinião transmitida, para além disso informou que as Técnicas de Turismo têm uma agenda para o Castelo e tem corrido bem, tem intenção de ir mais além. Para a câmara o ideal será a parceria com a fundação e aguarda o enquadramento legal e com o devido acompanhamento do Ministro da Cultura; -----
- Solicitou á empresa responsável pelo arranjo da praça de S. Marcos para fazer o levantamento dos custos da obra e o trabalho está a andar. Ainda não enviou o questionário às pessoas, mas vai fazê-lo e está a aferir os lugares da avenida; -----
- Está a decorrer a iniciativa “Aqui Há Livro”, numa parceria com várias entidades que cederam livros; -----
- No sábado, dia 8, vai decorrer o Dia Aberto da Celtex; -----
- Convidou os Srs. Vereadores para o Dia do Idoso, no domingo, 9 de outubro; -----
- O Sr. Vereador, Dr. Jaime Miranda perguntou se o Dia do Idoso era aberto a toda a gente até de fora do concelho, pois não concorda que pessoas que não tenham laços com o concelho venham a este almoço. -----

2016.10.03

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES

- O Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires informou que no âmbito de uma proposta apresentada pelo Dr. António Rocha, membro da Assembleia Municipal, a Câmara já submeteu a candidatura à Bolsa Pública de Espécies Vegetais Autóctones, para entrega de árvores para plantação em avenidas, bosques e bosquetes no nosso concelho. -----

PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

APROVAÇÃO EM MINUTA:

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que elaborada por mim, Emilia Maria Mena da Cruz Machado, Assistente Técnica e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

**E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----
Eram 12:47 horas.** -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

A ASSISTENTE TÉCNICA,

2016.10.03